

ANEXO AO DECRETO Nº 99.947/90

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE			5.791.338
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			2.534.500
36201.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.13 3.4.90.36 3.4.90.91 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250	173.000 20.000 50.000 30.000 3.000 10.000 60.000
36201.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.13 3.4.90.36 3.4.90.91 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250	173.000 20.000 50.000 30.000 3.000 10.000 60.000
36201.130750054.1106	PESQUISA FUNDAMENTAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	250 250 250 250 250	64.500 30.000 12.000 10.000 500 12.000
36201.130750054.1106.0001	PESQUISA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	3.4.90.33	250	500 500
36201.130750054.1106.0002	ESTUDOS BIOMEDICOS BASICOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.4.90.30 3.4.90.39	250 250 250 250	64.000 30.000 12.000 10.000 12.000
36201.130750055.1109	INFRAESTRUTURA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	4.5.90.51	250	50.000 50.000
36201.130750055.1109.0001	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	4.5.90.51	250	50.000
36201.130750056.1108	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.1.90.11 3.1.90.13 4.5.90.52	250 250 250	11.000 5.000 1.000 5.000
36201.130750056.1108.0001	MANUTENÇÃO DO BIOTERIO	3.1.90.11 3.1.90.13 4.5.90.52	250 250 250	11.000 5.000 1.000 5.000
36201.130750207.2320	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	250 250 250	65.000 40.000 20.000 5.000
36201.130750207.2320.0001	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	250 250 250	65.000 40.000 20.000 5.000
36201.130750246.2321	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ARQUIVOS EM SAUDE	3.1.90.11 3.1.90.13	250 250	15.000 10.000 5.000
36201.130750246.2321.0001	MANUTENÇÃO DO ACERVO MUSEOLOGICO DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.1.90.11 3.1.90.13	250 250	15.000 10.000 5.000
36201.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.4.90.30 4.5.90.51 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250	426.000 53.000 32.000 31.000 240.000 25.000 45.000
36201.130750428.2317.0009	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL EVANDRO CHAGAS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 4.5.90.51 4.5.90.52	250 250 250 250 250	100.000 20.000 10.000 5.000 25.000 40.000
36201.130750428.2317.0010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TREINAMENTO GERMANO SINVAL FARIAS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 4.5.90.52	250 250 250 250	11.000 3.000 2.000 1.000 5.000
36201.130750428.2317.0011	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.4.90.30	250 250 250 250	315.000 30.000 20.000 25.000 240.000
36201.130750431.1102	PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES	3.1.90.11 3.1.90.13 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	250 250 250 250 250	230.000 30.000 10.000 30.000 130.000 30.000
36201.130750431.1102.0002	PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS	4.5.90.52	250	30.000 30.000
36201.130750431.1102.0003	PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E REAGENTES	3.1.90.11 3.1.90.13 3.4.90.39 4.5.90.51	250 250 250 250	200.000 30.000 10.000 30.000 130.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36201.130750431.2315	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES	3.4.90.30	250	1.500.000
36201.130750431.2315.0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES	3.4.90.30	250	1.500.000
36202.130750021.2008	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250 250	2.600.000 722.057 231.058 86.647 158.853 151.632 93.867
36202.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250 250	722.057 231.058 86.647 158.853 151.632 93.867
36202.130750024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250	25.788 4.542 4.900 10.573 5.673
36202.130750024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250	25.788 4.542 4.900 10.573 5.673
36202.130750054.1106	PESQUISA FUNDAMENTAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39	250 250 250 250	51.576 35.588 2.579 7.736 5.673
36202.130750054.1106.0001	PESQUISA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39	250 250 250 250	51.576 35.588 2.579 7.736 5.673
36202.130750055.1091	PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39	250 250 250 250	25.788 17.020 258 1.032 7.478
36202.130750055.1091.0003	MANUTENÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39	250 250 250 250	25.788 17.020 258 1.032 7.478
36202.130750205.2323	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS	3.1.90.16 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250 250	25.788 100 3.083 1.798 1.284 5.908 11.560 2.055
36202.130750205.2323.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS	3.1.90.16 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250 250	25.788 100 3.083 1.798 1.284 5.908 11.560 2.055
36202.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250 250	25.788 5.673 11.605 774 7.736
36202.130750217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250 250	25.788 5.673 11.605 774 7.736
36202.130750428.1096	INFRAESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE	4.5.90.51 4.5.90.52	250 250	77.364 56.734 20.630
36202.130750428.1096.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	4.5.90.51 4.5.90.52	250 250	25.788 17.535 8.252
36202.130750428.1096.0004	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	4.5.90.51 4.5.90.52	250 250	51.576 39.198 12.378
36202.130750428.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE	4.5.90.51 4.5.90.52	250 250	25.788 17.278 8.510
36202.130750428.2312.0017	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE MUNICIPAIS	4.5.90.51 4.5.90.52	250 250	25.788 17.278 8.510
36202.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30 3.4.90.37 3.4.90.39	250 250 250	1.315.173 854.862 92.063 368.248
36202.130750428.2317.0012	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE			1.315.173

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	250	654.862
		3.4.90.37	250	92.063
		3.4.90.39	250	368.248
36202.130750429.2318	AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS			25.788
		3.4.90.30	250	4.900
		3.4.90.33	250	15.473
		4.5.90.52	250	5.415
36202.130750429.2318.0006	CONTROLE DA RAIVA			25.788
		3.4.90.30	250	4.900
		3.4.90.33	250	15.473
		4.5.90.52	250	5.415
36202.130760021.2324	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO			25.788
		3.4.90.30	250	10.315
		3.4.90.33	250	3.611
		3.4.90.39	250	11.862
36202.130760021.2324.0001	ASSISTENCIA TECNICA E ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO			25.788
		3.4.90.30	250	10.315
		3.4.90.33	250	3.611
		3.4.90.39	250	11.862
36202.130760447.1111	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			180.514
		3.4.90.30	250	1.805
		3.4.90.39	250	1.805
		4.5.90.51	250	169.683
		4.5.90.52	250	7.221
36202.130760447.1111.0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			180.514
		3.4.90.30	250	1.805
		3.4.90.39	250	1.805
		4.5.90.51	250	169.683
		4.5.90.52	250	7.221
36202.130760448.1112	INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO			25.788
		4.5.90.51	250	25.788
36202.130760448.1112.0001	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES			25.788
		4.5.90.51	250	25.788
36202.130760448.1113	MELHORIAS SANITARIAS			25.788
		4.5.90.51	250	25.788
36202.130760448.1113.0001	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES			25.788
		4.5.90.51	250	25.788
36202.130840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			21.224
		3.4.90.41	250	21.224
36202.130840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			21.224
		3.4.90.41	250	21.224
36204.130750428.2317	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS			656.838
		3.4.90.30	250	641.838
		3.4.90.39	250	330.000
		3.4.90.91	250	168.000
		4.5.90.51	250	32.000
36204.130750428.2317.0013	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GINECOLOGIA LUIZA GOMES DE LEMOS-RJ			80.000
		3.4.90.30	250	30.000
		3.4.90.39	250	40.000
		3.4.90.91	250	10.000
36204.130750428.2317.0014	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL SARAH KUBISTSCHKE-MG			191.838
		3.4.90.30	250	100.000
		3.4.90.39	250	40.000
		3.4.90.91	250	40.000
		4.5.90.51	250	10.000
36204.130750428.2317.0015	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DAS DOENÇAS DO APARELHO LOCOMOTOR-DF			41.838
		3.4.90.30	250	370.000
		3.4.90.39	250	200.000
		3.4.90.91	250	88.000
		4.5.90.51	250	12.000
		4.5.90.51	250	70.000
36204.150810486.2327	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			15.000
		3.4.90.39	290	15.000
36204.150810486.2327.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS DE BRASÍLIA			15.000
		3.4.90.39	290	15.000
TOTAL				5.791.338

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No. 99.947/90

36.000 - MINISTERIO DA SAUDE
36.201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	SEG			2.534.500	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	SEG		307.146		
1320.00.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		307.146		
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	307.146			
1500.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	SEG		516.307		
1520.00.00 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	SEG		516.307		
1521.00.00 - RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	SEG	516.307			
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	SEG		1.711.047		
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES	SEG	364.000			
1600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEG	1.347.047			
TOTAL				2.534.500	
SEGURIDADE				2.534.500	

MS201

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No.

36.000 - MINISTERIO DA SAUDE
36.202 - FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	SEG			2.600.000
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	SEG		2.600.000	
1600.08.00 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SEG	88.000		
1600.99.00 - OUTROS SERVICOS	SEG	2.512.000		
		TOTAL		2.600.000
		SEGURIDADE		2.600.000

FSSP

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No

36.000 - MINISTERIO DA SAUDE
 36.204 - FUNDACAO DAS PINEIRAS SOCIAIS

Cr\$ 1.000,00

RECEITA		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	SEG			656.838	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	SEG		200.000		
1320.00.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		200.000		
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	200.000			
1600.00.00 - RECEITAS DE SERVICIOS	SEG		441.838		
1600.05.01 - SERVICIOS HOSPITALARES	SEG	441.838			
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		15.000		
1990.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	SEG		15.000		
1990.99.00 - OUTRAS RECEITAS	SEG	15.000			
		TOTAL		656.838	
		SEGURIDADE		656.838	

RECIBO